



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 036/2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), de acordo com a Lei nº 1580/2009, com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
815	0412200031.007-339018	Auxílio financeiro a estudantes	4.000,00
Total			4.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
55	0824400042.006-319004	contratação por tempo determinado	500,00
58	0824400042.006-319016	outras despesas variáveis-pessoal civil	1.000,00
59	0824400042.006-339013	obrigações patronais	295,00
66	0824400042.006-339046	auxílio-alimentação	1.205,00
71	0824400042.007-449052	equipamentos e material permanente	1.000,00
Total			4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 19 de maio de 2009

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura

Secretário